



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota 532
Data da emissão da nota 23/07/2016 01:13:44	
Data do fato gerador 23/07/2016 01:13:44	
Código de verificação 58IXF6NNN	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL MANDARI
 Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422
 Endereço: R RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000
 Complemento:
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (68) 3322-1009
 Celular: (68) 9955-7401

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
 CPF/CNPJ: 332.517.977-00 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA ALMEIDA Número: 335 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: UF:
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 02 DIÁRIAS.	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
	95,0000	2,0000	190,0000	190,00x5,00 =	9,50

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	190,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 190,00		Valor líquido = R\$ 190,00		Crédito tributário = R\$ 0,95	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	190,00	9,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

HOTEL MANDARI
PAGO
 EM: 22/07/16
Moacel Junior



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 25,56 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,50 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT